

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de peças para poços artesianos**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	MOTOR 380V TRIFASICO 05,5HP	UN	1,00	R\$ 5.495,00	R\$ 5.495,00
2	BOMBEADOR INOX 4 BPLI 4-34	UN	1,00	R\$ 5.189,00	R\$ 5.189,00
3	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2"	UN	1,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00
4	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
5	UNIÃO GAL. 2"	UN	1,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00

O valor referente ao objeto é de **R\$11.419,00** (onze mil, quatrocentos e dezenove reais).

Justificativa da Contratação: A aquisição dos itens da tabela acima faz-se necessária para manutenção e garantia do funcionamento dos poços artesianos deste Município.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **8144**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.1192.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.4.4.90.52.39.00.00.00 EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E **8534**

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 010/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2023 para a contratação da empresa **GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 87.805.321/0001-41**.

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 010/2023 e na Dispensa de Licitação nº 009/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 87.805.321/0001-41**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **8144**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.1192.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.4.4.90.52.39.00.00.00 EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E **8534**

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal